

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755631**DECRETO Nº 2476-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a redução de interstício para promoção ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-KFFD4,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido para 1 (um) ano e 6 (seis) meses o interstício no posto, com base no §1º do art. 8º da Lei Complementar nº 910/2019 para os seguintes oficiais:

- 2º Ten QOC CARLOS HENRIQUE AZEVEDO PEREIRA, nº funcional 2777835;
- 2º Ten QOC CLAUDNEI LAEBER THOMPSON, nº funcional 2777363;
- 2º Ten QOC DAVI PEDROZA GONCALVES JIMENEZ, nº funcional 3693880;
- 2º Ten QOC FERNANDO MONTEIRO DA SILVA, nº funcional 3271609;
- 2º Ten QOC GUILHERME MARTINELLI SCHULZ, nº funcional 3693864;
- 2º Ten QOC JONAS VICTOR PIRES MAGNAGO, nº funcional 3133699;
- 2º Ten QOC VICTOR FRANCA FRAGA, nº funcional 3258599.
- 2º Ten QOC WISSAM PECANHA MOUSSA CHALHOUB, nº funcional 3269108 (Agregado);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755632**DECRETO Nº 2477-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa Membros do Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT+, para o biênio 2021-2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.613, de 26/12/2016, e com as informações constantes do processo nº 2021-V4LQ8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares, e os respectivos suplentes, para compor o Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT+, no biênio 2021-2023.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**1. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Titular:** Renan Lira Matos Cadais**Suplente:** Marina Francisqueto Bernabé**2. Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV****Titular:** Rosilene Fernandes**Suplente:** Maria Lúcia Rodrigues Batista**3. Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS****Titular:** Maria Jovelina Debona**Suplente:** Gabriel Fitaroni Neves da Cunha**4. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP****Titular:** Marcio Celante Weolffel**Suplente:** Paulo Henrique Santos de Moraes**5. Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES****Titular:** Andressa Tavares Correa**Suplente:** Geovana Pádua Gobbo Marinot**6. Secretaria de Estado da Educação - SEDU****Titular:** Wanessa Coelho Badke**Suplente:** Lorena Tereza da Penha Silva**7. Secretaria de Estado da Saúde - SESA****Titular:** Vago**Suplente:** Vago**8. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT****Titular:** Vago**Suplente:** Vago**9. Secretaria de Estado de Turismo - SETUR****Titular:** Vago**Suplente:** Vago**10. Defensoria Pública Estadual****Titular:** Victor de Oliveira Ribeiro**Suplente:** Samantha Negrís de Souza**11. Representante convidado da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES****Titular:** Eder Carlos Moreira**Suplente:** Jesio Zamboni**12. Representante convidado do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES****Titular:** Emmanuel Victor Hugo Moraes**Suplente:** Odacyr Roberth Moura da Silva**II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL****1. Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD****Titular:** Deborah Sabará**Suplente:** Maria José dos Santos**2. Associação Núcleo Pedra****Titular:** Geovane Roberto Santos**Suplente:** Daniel Costa Correia

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

3. Coletivo Diversidade Resistência e Cultura de Guarapari

Titular: Leonardo Simões Brandão
Suplente: Aghata Hills

4. Coletivo de Fortalecimento e Empoderamento da População Negra do Sul do Estado do Espírito Santo - FEPNES

Titular: Agatha Santos Almeida
Suplente: Fábila de Souza Araújo

5. Coletivo Liberdade, Vida e Respeito - LIVRES

Titular: Io Bittencourt
Suplente: Mitsrael Souza Simões

6. Coletivo Novo Olhar: Por um futuro LGBT+

Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli
Suplente: Fernando César Rodrigues da Silva

7. Coletivo Resisto.ES

Titular: Johnatan Antonioli Pralon
Suplente: Iasmyn Cerutti Rangel

8. Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região-ES

Titular: Laís Sudré Campos
Suplente: Anna Carolina Chalabi de Vasconcellos

9. Conselho Regional de Serviço Social - 17ª Região-ES

Titular: Natalia Cristina Silva do Patrocínio
Suplente: Angélica Sabina Toras de Lucena Figueiredo

10. Fórum Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulheres Transexuais, Homens Trans

Titular: Marcos Vinicius da Silva Cordeiro
Suplente: Douglas Admiral Louzada

11. Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT-ES

Titular: Gabriel Oliveira
Suplente: José Miguel Gonçalves Fardin

III - REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - OAB/ES

Titular: Roberta Fernandes Goronsio
Suplente: Sérgio Luiz Mafra Afonso

IV- OBSERVADORES

1. Representante do Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES

Titular: Marco Aurelio Soares Pereira
Suplente: Renata Guizan Corrêa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 755633

DECRETO Nº 2478-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1731-S, de 23/08/2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-VGP89,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1731-S, de 23/08/2021, que nomeou os membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para exercer o mandato no triênio compreendido entre setembro de 2021 a setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** [...]”

[...]

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE:

[...]

e) Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo - SINODONTO

[...]

Suplente: Deise Berger Velten Ramos

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 755634

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2479-S, DE 26.11.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WANDERSON ROSA DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref.QC-02, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 755635

DECRETO Nº 2480-S, DE 26.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANA COSTA DO ESPIRITO SANTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoramento Eletrônico - DIMCME, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 755636